

PORTARIA N° 1796 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSUP n° 51 de 14/07/2017;
- A Instrução Interna de Procedimentos 007/2016;
- O processo n° 23411.005342/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Número do Processo: 23411.005342/2018-17

Nome completo: Luciana Calisario da Silva Podolak

Siape: 2106682

Cargo: Assistente em Administração

Unidade de Exercício: PROGEPE - Reitoria

Data do início do afastamento: 06/08/2018

Data do término do afastamento: 06/08/2020

Nome do Curso: Mestrado Profissional e, Educação Profissional e Tecnológica

Nome da Instituição: IFPR

Cidade: Curitiba/PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas